

**Portaria nº 260/2023 - SGG de 14 de agosto de 2023**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo: 202318037005371.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Kariny Fernandes Duarte**, CPF: \*\*\*.292.481-\*\*, ocupante do cargo Assessor A6, para responder pela Gerência de Relações Públicas desta pasta, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023, durante as férias da titular **Marinéa Rosa Ferreira de Santana**, CPF: \*\*\*.055.871-\*\*, conforme estabelece o artigo 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 400884

**Portaria nº 261/2023 - SGG de 14 de agosto de 2023**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo: 202118037003336.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Rosimeire Perpétua de Oliveira**, CPF: \*\*\*.331.411-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Elaboração de Projetos de Captação de Recursos desta pasta, no período de 25/09/2023 a 11/10/2023, durante as férias da titular **Renata Batista Lozano**, CPF: \*\*\*.472.621-\*\*, conforme estabelece o artigo 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2023.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**LUCIANO DA COSTA BANDEIRA**

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 400885

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

**PORTARIA Nº 136, de 09 de agosto de 2023**

Distribui e concede Função Comissionada dos Sistemas Estruturadores de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs do sistema na área de Gestão de Patrimônio.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.287, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de Gestão de Patrimônio.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação da Rede de Patrimônio - REDEPAT à servidora relacionada no quadro constante do Anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO**

ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SERVIDOR	CPF	CARGO	TIPO DE FUNÇÃO	UNIDADE
Controladoria-Geral do Estado	Gerência de Compras e Apoio Administrativo	Andreína Márcia dos Santos	***.528.291-**	Gestor de Finanças e Controle	FCSISTs - 1 (Coordenação)	Setorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º de setembro de 2023, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**HENRIQUE MORAES ZILLER**

Secretário-Chefe

Protocolo 400901